



MUNICÍPIO DE VINHAIS  
PROCEDIMENTO CONCURSAL  
REFERÊNCIA - M

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten name: Marta Sara]*  
*[Handwritten mark]*

ATA - N.º 03

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um (1) Assistente Operacional, da área funcional de Serralheiro na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas na Unidade de Ordenamento, Logística e Administração Direta da Câmara Municipal de Vinhais.

**LISTAGEM FINAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Luís António Bebião Pires, Técnico Superior de Engenharia Civil, que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, definir os candidatos admitidos e excluídos ao concurso, após ter sido concedido prazo para entrega de documentação necessária.

Iniciado o processo de análise dos documentos solicitados, verificou-se que:

- **Joaquim Fernando Martins Pires**, entregou em tempo útil o comprovativo de possuir o 9.º ano de escolaridade. Pelo que o júri deliberou, por unanimidade, **admiti-lo a concurso**.
- **Hugo dos Santos Morais**, entregou em tempo útil o comprovativo de possuir o 8.º ano de escolaridade. No entanto no ano de nascimento do candidato (1982), a escolaridade obrigatória é o 9.º ano. Pelo que o júri, deliberou por unanimidade **excluir o candidato** ao presente concurso.

**Listagem Final de Candidatos Admitidos ao Concurso:**

- Amâncio Manuel Pires Amaro;
- Fernando Jorge da Silva Martins;
- João Manuel Pinto Pires;
- Joaquim Fernando Martins Pires;
- Manuel João Diegues Afonso;
- Ricardo Durval Afonso;
- Ricardo Miguel Ribeiro Afonso;
- Rui Miguel Caseiro Pinheiro.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Foi ainda deliberado, por unanimidade, excluir o candidato abaixo indicado:

- Hugo dos Santos Moraes.

Nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram dezassete horas.

O Presidente do Júri

(Luís António Bebião Pires)

Os Vogais

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

(Marco Bruno Correia Borges)